



RESOLUÇÃO Nº 15/2018 - CMAS/LS

Dispõe sobre a aprovação da devolução dos recursos do Piso de Alta Complexidade – PAC II POP RUA, recebidos do Fundo Nacional de Assistência Social/FNAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Lagoa Santa – CMAS/LS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal 8.742/1993 e Lei Municipal 2.358/2004, em sessão plenária Nº 296/2018, ocorrida no dia 24/10/2018,

RESOLVE:

Artigo 1º: Aprovar a devolução dos recursos do Piso de Alta Complexidade/PAC II POP RUA, recebidos do Fundo Nacional de Assistência Social/FNAS, tendo em vista que o Serviço de Acolhimento à População em Situação de Rua não foi ofertado pelo Município no período.

Artigo 2º: Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lagoa Santa, 24 de outubro de 2018.

Gilvania Francisca de Paula
Presidente
Conselho Municipal de Assistência Social
Lagoa Santa/MG